

Recomendações de ordem geral

1. Analisar as medidas a serem tomadas tanto ao nível dos Estados como dos actores para o seguimento e a implementação das recomendações dos Fora
2. Melhorar a visibilidade do PRCM junto a todos os actores
3. Reforçar as capacidades dos países para o seguimento e a implementação dos engajamentos internacionais, nomeadamente através da promoção e seguimento dos seus instrumentos específicos (estratégias e planos) e da sua tomada em conta sistemática nas estratégias de redução da pobreza
4. Aproveitar do ano internacional da biodiversidade em 2010, para organizar uma manifestação conjunta das diferentes redes

No quadro da componente Conservação (APM, conservação dos habitats e das espécies ameaçadas) recomenda-se

12. Garantir o apoio do PRCM aos diferentes Estados para que estabeleçam quadros institucionais e jurídicos apropriados para a criação e gestão das APM.
13. Que os estados e o PRCM apoiem financeiramente as APM, particularmente ao nível local, com especial ênfase no desenvolvimento de mecanismos de financiamento durável
14. Promover a descentralização da gestão das APM para as comunidades de base; produzir recomendações práticas sobre as modalidades de acesso e de governação, particularmente no sentido de evitar o acesso livre aos recursos e aos espaços naturais da sub-região.
15. Apoiar a valorização do património cultural e dos modos tradicionais de gestão, assim como as áreas de conservação comunitárias.
16. Reforçar os laços com programas temáticos da CBD, nomeadamente aqueles que focam a biodiversidade marinha e costeira, a biodiversidade insular, ou questões intersectoriais pertinentes, tais como as áreas protegidas, os conhecimentos tradicionais, o turismo e a biodiversidade, etc.
17. Reforçar as acções de conservação de áreas marinhas, tendo por inspiração experiências realizadas noutros países, nomeadamente para a criação de APM oceânicas e a protecção de zonas de *upwelling*.
18. Promover acções que visem proteger certas espécies e habitats-chave, tais como as pradarias submarinas, a flora, o zoocén

No que diz respeito à componente Gestão Sustentável das Pescas

24. Promover a co-gestão dos recursos naturais, nomeadamente das pescas, de forma a favorecer um melhor envolvimento dos intervenientes da base, particularmente as organizações de mulheres e de jovens.
25. Implicar as organizações profissionais, aos mais diferentes níveis, nas acções de conservação dos recursos naturais e de gestão das pescas.
26. Promover a diversificação dos instrumentos de gestão dos recursos haliaêuticos, nomeadamente os recifes artificiais (implementando uma vigilância de proximidade)
27. Incluir nos projectos, de forma mais sistemática, as preocupações relativas ao melhoramento das condições de trabalho dos pescadores e das mulheres transformadoras de pescado.
28. Organizar uma iniciativa de advocacia, em conjunto com os parceiros do PRCM, com o objectivo de banir a importação e a

37. Reforçar as competências dos decisores políticos, nomeadamente dos parlamentares, para que as alterações climáticas sejam cada vez mais tomadas em conta nas decisões políticas das diferentes nações.
38. Implicar cada vez mais os jovens nas actividades do PRCM, através dos instrumentos de comunicação, de diálogo e de concertação.
39. Favorecer um maior envolvimento dos actores do PRCM na organização das iniciativas ligadas ao Dia Mundial dos Oceanos.
40. Promover a implementação de mecanismos de protecção do litoral em face dos riscos de poluição associados ao transporte de produtos petrolíferos (PSSA, etc.).
41. Encorajar o Programa Mar de Wadden para que prossiga a cooperação com os actores do PRCM.